



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026 - Nº 7491

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL – SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.416 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**, no montante de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.416 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA	-		500.000,00
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO	E		500.000,00
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		44.90	2.5.01	500.000,00
	Subtotal			500.000,00
	TOTAL			500.000,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2B1D861

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5168 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 6500.104267/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **FERNANDA MARIA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora – Arte Educação, sob a matrícula de nº 22649-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A8E8ED7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5169 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 6500.63869/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **JAILDA JOAQUIM FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 927347-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2025, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B499137

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5170 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 6500.52419/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **WILMA LIMA DINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 22459-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **15(quinze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E215F44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5171 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 6500.53186/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **SÔNIA DA SILVA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de nº 17232-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **18(dezoito) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 540(quinzentos e quarenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D19CFA0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5172 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12100.114169/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 22215-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, pelo

prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2006, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 23 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:446F5018

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5173 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.94047/2026**,

RESOLVE:

INTERROMPER A LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de interesses particulares, concedida através da **Portaria de nº. 0324, de 26 de janeiro de 2026**, ao servidor público municipal, **EDMILSON DA SILVA**, sob a matrícula de nº. 434-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, a contar do dia 12 de setembro de 2026, com fulcro no art. 104, § 1º, da Lei nº 4.167/1993.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B6E769F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5174 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **709.891.424-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12B7F15A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5175 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **PAULO JORGE APOLINÁRIO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **076.941.874-09**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD520306

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5176 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA CÍCERA DA SILVA CÂNDIDO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **940.402.224-15**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1FB7A4E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5177 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NATÁLIA TELES BEZERRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **053.327.474-54**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09047021

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 045/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO
2026.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **RONNEL SANTOS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 043.311.574-23, ocupante do cargo de Diretor Técnico da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº. 0149/2026, e para **FISCAL** do Contrato nº. 0149/2026 o servidor público municipal **JARBAS GABRIEL DOS SANTOS MELO**, inscrito no CPF sob o nº 126.937.484-29, ocupante do Cargo de Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio, o objeto do contrato trata da prestação de serviços de fornecimento de água mineral envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno de 20(vinte) Litros (em regime de comodato), em copo de 200ml e Garrafas de 500 ml, visando atender as necessidades do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, firmado com a empresa, **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9CF22A3

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 046/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO
2026.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANANDHA MARINA SOUZA PONTES**, inscrita no CPF sob o nº. 112.991.754-14, ocupante do Cargo de Coordenador Geral da Coordenação Geral da Coordenação de Pessoas e Patrimônio, para atuar como

GESTORA do Contrato nº. 0167/2026, e para **FISCAL** do Contrato nº. 0167/2026 a servidora pública municipal **MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO LOUREIRO FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 091.489.084-01, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas e Administração, o objeto do contrato trata da prestação de serviços de buffet, visando atender as necessidades do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, firmado com a empresa, **PJ REFEIÇÕES COLETIVA LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

Secretário Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5BC23F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA Nº. 034/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE
2026.

DESIGNA RESPONSÁVEL E DELEGA COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA GOVERNANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO ISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Delegada Municipal nº 011, de 04 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras para coordenar e executar a governança do Município de Maceió, nos termos do art. 11, inciso VIII, da Lei Delegada Municipal nº 011, de 04 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência, a padronização e o aperfeiçoamento dos processos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ no âmbito da Governança da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a representação institucional e técnica da Secretaria perante organismos de certificação, equipes auditoras e demais agentes envolvidos nos procedimentos de manutenção, certificação e recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **MELIANA MOREIRA MARTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.151.934-79, matrícula nº 983709-4, ocupante do cargo de Assessoria Especial, lotada na Assessoria Especial de Cooperação Governamental da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV, para responder, no âmbito de suas atribuições, pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Governança da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras do Município de Maceió, inclusive nos procedimentos destinados à manutenção, certificação e recertificação das normas ISO aplicáveis.

Art. 2º Ficam delegadas à servidora pública municipal designada no art. 1º, especificamente para os fins desta Portaria, as seguintes competências:

I – representar tecnicamente a Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras perante organismos certificadores, auditores, consultores e demais entidades ou profissionais envolvidos nos processos de avaliação, certificação, manutenção e recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade;

II – coordenar, acompanhar e monitorar as atividades necessárias à implantação, manutenção, atualização e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão da Qualidade;

III – coordenar e acompanhar auditorias internas e externas relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade;

IV – prestar informações, esclarecimentos e apresentar documentos, registros, indicadores, evidências e demais elementos técnicos necessários aos procedimentos de auditoria, certificação e recertificação;

V – solicitar às unidades administrativas competentes documentos, informações, registros, indicadores e demais evidências necessárias à adequada manutenção e avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade;

VI – articular-se com os órgãos, unidades administrativas e agentes públicos municipais cujas atividades guardem relação com os processos abrangidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade;

VII – coordenar a elaboração, revisão, atualização, controle e disponibilização de manuais, procedimentos, fluxos, formulários, indicadores, planos de ação e demais documentos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade;

VIII – acompanhar o tratamento de não conformidades, observações, oportunidades de melhoria e recomendações decorrentes de auditorias internas ou externas;

IX – propor e acompanhar planos de ação, medidas corretivas e iniciativas de melhoria contínua relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade;

X – assinar, na qualidade de responsável técnico ou representante do Sistema de Gestão da Qualidade, formulários, declarações, registros, relatórios, atas, planos de ação e demais documentos de natureza estritamente técnica ou operacional exigidos no âmbito dos procedimentos de certificação e recertificação;

XI – manter a autoridade superior informada acerca do andamento dos procedimentos de certificação e recertificação, especialmente quanto à ocorrência de não conformidades, riscos, pendências ou providências que dependam de decisão superior; e

XII – praticar os demais atos de natureza técnica e operacional indispensáveis à manutenção e ao processo de certificação ou recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade, desde que compatíveis com as competências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras (Interino) - SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69ACE2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0542/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – UBIRACY PACHECO SIMÕES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-3, CPF nº. 842.779.984-53, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6487F9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0545/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2024/2026, da servidora ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, JULIANA MARIA CABRAL DIAS**, matrícula nº. 943073-3, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº. **3200.102713.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20458A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0546/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o **AFASTAMENTO** autorizado na forma do §3º do art. 57 da Constituição do Estado de Alagoas, aplicado subsidiariamente por força do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Maceió,

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria apresentado no Processo Administrativo nº. 07000.89574/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos termos do Ofício Circular nº. 0380/2026 - GDP/MACEIÓ PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **RETORNO ÀS ATIVIDADES** da servidora pública municipal **VERA LÚCIA GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora/Educação Infantil, mat. 932091-1, pertencente aos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47A6A33A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0274/2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **MARCOS ANTÔNIO CORREIA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº ***.518.374-**, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 13000.92528.2026.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98B99C03**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0275/2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **WESLLI MIRELI DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ***.481.504-**, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 13000.28736.2025.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4460B9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5291/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5291/2026** do imóvel localizado no(a) Rua Marechal Antônio Guedes Muniz, nº. 183 (215 segundo o BCI) - Bairro: Jatiúca, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a), **PALMIRO GUSMÃO FREITAS**, CPF/MF Nº. 035.469.345-04, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza da piscina e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais nºs: 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

DANIEL TOMÁS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Gerente Das Doenças Transmissíveis Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B5853BD4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5294/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5294/2026** do imóvel localizado no(a) Rua José Cabral de Acioli, nº. 102 - Bairro: Ponta verde, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal C. 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a), **ROBERTO GOMES DE ARAÚJO**, CPF/MF Nº. 136.196.594-00, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza da piscina e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais nºs: 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2026.

DANIEL TOMÁS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Gerente Das Doenças Transmissíveis Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:05E1E3C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.111425/2026. / AUTOS Nº 0745403-09.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.111425/2026. / Autos Nº 0745403-09.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de Home Care composto por **Técnico de enfermagem** (24 horas por dia); **Médico** (4 visitas mensais); **Enfermeiro** (4 visitas mensais); **Fisioterapia motora** (5 sessões semanais), correspondentes a aproximadamente 20 sessões mensais; **Fisioterapia respiratória** (5 sessões semanais), correspondentes a aproximadamente 20 sessões mensais; **Nutricionista** (1 visita mensal); **Assistente social** (1 visita mensal).

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de Setembro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CBFB592A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.114472.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.114472.2026

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71755DFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 081/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela PORTARIA Nº. 1460 MACEIÓ/AL, 15 DE ABRIL DE 2026, e com supedâneo no disposto no art. 117, da lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **MARCUS ROSSINI FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.367.204-36, para atuar como **FISCAL TITULAR** do Contrato nº. 0172/2026, celebrado com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.611.866/0005-25**, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet (fornecimento de refeições e cardápios diversos coffee break, café da manhã, almoço, jantar, coquetel, brunch e lanche rápido), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor público municipal **LUCAS DE QUEIROZ BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **091.164.144-03**, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA**, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9F2FFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
AGORA TEM ESPECIALISTAS / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.91019/2026.**

ESPÉCIE: Termo de Execução para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas.

EXECUTOR: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrito no CNPJ nº 00.204.125/0001-33.

EXECUTANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA/UFAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0020-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 15.233/2025; Portaria GM/MS nº 7.266/2025; Portaria GM/MS nº 9.037/2025; Portaria GM/MS nº 8.674/2025; Portaria GM/MS nº 9.810/2025; Portaria SAES/MS nº 3.245/2025; Portaria GAB/SMS nº 060/2026; Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas aplicáveis à matéria; demais normas correlatas do Ministério da Saúde e regulamentação municipal aplicável.

OBJETO: Execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – componentes ambulatorial e cirúrgico, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, Ofertas de Cuidados Integrados – OCI e cirurgias eletivas, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Município de Maceió e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.91019/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.787,77 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FONTE DE RECURSOS: 2.6.00.003120; 2.6.00.003120; 2.6.00.003120; 2.6.00.003120; 1.6.00.003120; 2.6.00.003130; 2.6.00.003130; 2.6.00.003130; 2.6.00.000227; 2.6.00.000227

PROPOSTAS: 36000694155202500; 36000699025202500; 36000712120202500; 36000712610202500; 36000723123202500; 36000708189202500; 36000709356202500; 36000717093202500; 63000643755202500; 63000705223202500.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. Execução em até 30 (trinta) dias para os procedimentos cirúrgicos e até 04 (quatro) meses para as OCIs.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, CPF nº 063**72**00, pelo Executor: **CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES; ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, matrícula(s) funcional(is) 2121267 e 1330463, respectivamente, pelo Executante.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52383037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.94345.2026.

RATIFICO a formalização de **CONVÊNIO**, de natureza cooperativa, em favor do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ – MACEIÓ SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, criada pela Lei Municipal nº. 7.502, de 02 de janeiro de 2024, cujo Estatuto foi ratificado por meio do Decreto nº. 9.704, de 19 de janeiro de 2024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.484.245/0001-23, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, **para a implantação e execução dos serviços de ortopedia clínica e cirúrgica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Maceió, a serem realizados no Hospital da Cidade**, em conformidade com o Plano Operativo constante dos autos do Processo Administrativo SUPE nº. 5800.94345.2026.

O presente ajuste possui **natureza cooperativa**, destinando-se à conjugação de esforços para o alcance de finalidade de interesse público comum, não se caracterizando como contratação decorrente de procedimento licitatório ou de contratação direta por inexigibilidade.

A formalização do ajuste observará, **no que couber e na ausência de norma específica, o disposto no art. 184 da Lei Federal nº. 14.133/2021**, bem como as demais normas aplicáveis ao instrumento e as condições estabelecidas no respectivo Plano Operativo.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBB347F6

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM

PORTARIA Nº. 077/2026/GAB/PRES/IPLAM MACEIÓ/AL, 21
DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a nova Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança – CTP-EIV, no âmbito do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, e o art. 31 do Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância técnica permanente responsável pela análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivos Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV), apresentados ao Município de Maceió;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior qualidade técnica, coerência metodológica e padronização dos procedimentos de

avaliação de EIV/RIV, dadas as interfaces urbanísticas, ambientais e sociais que demandam pareceres especializados, multidisciplinares e consistentes;

CONSIDERANDO que a criação de uma comissão técnica permanente contribui para aprimorar o licenciamento urbanístico, conferir celeridade processual e consolidar práticas analíticas alinhadas à legislação urbanística municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a nova Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança (CTP-EIV), vinculada ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM.

Art. 2º Compete à CTP-EIV:

I – analisar e emitir pareceres técnicos destinados a subsidiar as decisões administrativas no âmbito do licenciamento urbanístico e ambiental;

II – propor diretrizes, ajustes e recomendações técnicas aplicáveis aos EIV/RIV;

III – solicitar informações ou estudos complementares, quando necessários ao adequado entendimento da matéria;

IV – realizar reuniões técnicas periódicas para avaliação dos processos;

V – elaborar notas técnicas, pareceres e demais documentos correlatos;

VI – apoiar a atualização de normas, guias, manuais e instrumentos correlatos ao processo de implementação e análise de EIV/RIV;

VII – padronizar os procedimentos de análise dos EIV/RIV;

VIII – estabelecer fluxos e responsabilidades entre as secretarias envolvidas;

IX – definir critérios técnicos integrados, considerando aspectos ambientais, urbanísticos e sociais;

X – solicitar, quando necessário, a realização de audiências públicas;

XI – determinar, quando necessário, a adoção de medidas atenuantes e compensatórias suplementares, competindo ao empreendedor a apresentação, implementação e custeio das respectivas medidas.

Art. 3º A Comissão Técnica Permanente será composta pelos(as) seguintes membros(as), designados(as) nominalmente:

I – INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM:

• Titular: **SÉFORA EMILIANO FERTON** – Matrícula nº 0979260-0-01;

Suplente: **MAYA NEVES DE MOURA ARAÚJO** – Matrícula nº 0979393-3-01;

• Titular: **FELIPE CAJUEIRO ALMEIDA** – Matrícula nº 0983528-8-01;

Suplente: **RICARDO VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS** – Matrícula nº 983337-4;

• Titular: **ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO** – Matrícula nº 0920687-6-01.

Suplente: **ANDERSON RAFAEL DA SILVA** – Matrícula nº 0936022-0-01

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA:

• Titular: **WAGNER COSTA BULHÕES** – Matrícula nº 982510-0

Suplente: **NAYANA ALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 980017-4

III – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB:

• Titular: **IGOR MARCEL VIEIRA E SILVA COSTA** – Matrícula nº 97468-9.

Suplente: **KARINA GABRIELA SANTOS SILVA** – Matrícula nº 974076-7;

IV – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT:

• Titular: **LUCIANO MARTINS COSTA FILHO** – Matrícula nº 973862-2;

Suplente: **LAVINIA TENÓRIO GAMA** – Matrícula nº 975139-4;

• Titular: **JOSÉ GLAUCO DE OLIVEIRA ANDRADE** – Matrícula nº 939899-6;

Suplente: **ALISON SANTOS DE LIMA** – Matrícula nº 939951-8.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC:

• Titular: **JACKLYN DE ARAÚJO FALCÃO** – Matrícula nº 940223-3;

Suplente: **CAMILA NICASTRO DE ALMEIDA** – Matrícula nº 939996-8.

Art. 4º As reuniões da CTP-EIV serão realizadas em periodicidade definida pelo colegiado, mediante convocação prévia, em formato presencial ou virtual, e devidamente registradas em atas.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Gabinete do Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95BAA10A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
ERRATA AO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2026.

ONDE SE LÊ:

“AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2026.

O Município de MACEIÓ, através da CPL/ALICC, comunica que estará realizando licitação via **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 2100.68653.2026**. Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08(oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da

Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC”

LEIA-SE:

“AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2026.

O Município de Maceió, através da CPL/ALICC, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para suprir a demanda dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió - AL.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura contratação através do **Processo nº. 2100.69653.2026**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08(oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC”

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBD70177

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74447.2026

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 093/2026 (Comprasnet nº. 28/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74447.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do Município, Integrantes da REMUME/2024, itens fracassados do PE 44/2026 – Processo Administrativo nº. 5800.141669.2025, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 01 – **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Item 02 - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:280C2352

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.76718.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 098/2026 (Comprasnet nº. 36/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76718.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos que fazem parte do rol de Correlatos Padronizados do Município, **RECOR/2024** (itens fracassados do PE nº. 42/2026 – Processo nº. 12500.051591/2026), para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedora dos itens 02 e 05, a empresa **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.345.933/0001-30.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17FCA61F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10800.116042.2025.**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.116042.2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.829.339/0001-09**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 0469/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.829.339/0001-09**, aplicando a penalidade de multa R\$ 1.541,80 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste Termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de

procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C362A007

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0186/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.109943.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 SUBAÇÃO: 202609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 – TESOURO;

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 77.636,10 (Setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5D16E13

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0188/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11500.112587.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB. U.G: 160001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB. AÇÃO: 04.122.0045.4485 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO SUBAÇÃO: 448509 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF54CBC3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 093/2026.**

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Sindicância II/2026 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2026, que tratou da apuração do Processo Administrativo nº. 12700.7195.2026, de interesse do Sr. **DEVID FARIAS BARROS**,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº. 017/2023 que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração referente dos fatos apresentados pelas partes, bem como não ter recebido em tempo hábil a resposta ao ofício CMDCA nº 01/2026 - Comissão de Sindicância II-2026/CMDCA/Maceió

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, o prazo de vigência da Comissão de Sindicância II/2026, constituída para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 12700.7195.2026,

Art. 2º Fica mantida a composição estabelecida na Resolução CMDCA nº 026/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2026.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Interina do CMDCA/Maceió.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:425CEA03

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CAVALCANTI FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ/MF sob o nº. 41.391.511/0001-69, possuindo como nome de fantasia “**EX PARTNER**”, estabelecida na Avenida Governador Gustavo Paiva nº. 3.506 – Bairro: Mangabeira – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, tendo como representante legal da pessoa jurídica o Sr. **EXPEDITO FARIAS DE HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 454.002.024-20, vem efetuar o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando efetuar cadastro de reserva de cargos prevista no artigo art. 116 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Podendo os interessados efetuarem o envio dos currículos para o e-mail: **expartnerRH1@outlook.com** ou demais informações pelo telefone (82)3185-4271, assim como para agendamento para entrevistas, no horário comercial.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

CAVALCANTI FARIAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº. 41.391.511/0001-69

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB2E73E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PREVENMAIS - SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.059.990/0001-64**, situada na AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, Nº. 28 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.050-015, com atividades de: **85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado “**PREVENMAIS - SOLUÇÕES OCUPACIONAIS**”, situada na AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, Nº. 28 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.050-015 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C4EC9A4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TH HOSPITAL DE OLHOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.741.372/0003-50**, situada na Rua Albino Magalhães, Nº 157 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº. **57.050-080**, com atividade de: **86.10-1-01 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**IMÓVEL COMERCIAL**”, situado na Rua Albino Magalhães, Nº 157 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº. **57.050-080 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947E4BBB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.466.575/0001-83, situada na Rua Antônio Barbosa, nº. 816 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-710, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO“, para o empreendimento denominado “RESIDENCIAL LARANJEIRAS”, situado no 5, Lote nº. 04 - Quadra nº. 71 - Loteamento SIMOL – Bairro: Tabuleiro do Martins (VILLAGE CAMPESTRE) – Maceió/AL.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1FED0218

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: JTF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.722.043/0001-75, situado na Rua Doutor José Afonso de Mello, Nº 118, nº 110 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL CEP nº 57.036-510, com atividade de: 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO“, para o empreendimento denominado “CLÍNICA MÉDICA”, situado na Rua Félix Lima Júnior, Nº 203 – Bairro: Poço - Maceió/AL - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47AC1A09

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.417 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 9.910.000,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 9.910.000,00 (Nove milhões, novecentos e dez mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.417 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			7.000.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.000.000,00
12.361.0001.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		31.90	1.5.41	7.000.000,00
	Subtotal			7.000.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			2.520.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.520.000,00
10.302.0003.238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS			
		33.50	1.5.00	2.520.000,00
	Subtotal			2.520.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			390.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			390.000,00
04.122.0001.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.01	390.000,00
	Subtotal			390.000,00
	TOTAL			9.910.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.417 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026. - Anulação

Órgão / U.O				
-------------	--	--	--	--

Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			7.000.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.000.000,00
12.122.0001.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.41	5.007.896,00
	Subtotal			5.007.896,00
12.366.0001.229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS			
		33.90	1.5.41	1.992.104,00
	Subtotal			1.992.104,00
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.520.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.520.000,00
28.846.0001.023709	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
		31.90	1.5.00	2.520.000,00
	Subtotal			2.520.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			390.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			390.000,00
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/			
	PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL			
		33.50	1.5.01	390.000,00
	Subtotal			390.000,00
	TOTAL			9.910.000,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:436CCB17

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.418 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS NO MONTANTE DE R\$ 16.369.363,79 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 16.369.363,79 (Dezesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação apurado por tendência no exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a ser verificado nas contas contábeis das receitas – 11.21.50.01.00, 19.22.06.11.00 e 19.22.14.11.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.418 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM			4.600.000,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM			4.600.000,00
04.131.0016.230809	EXECUTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO			
		33.90	1.5.01	4.600.000,00
	Subtotal			4.600.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			1.100.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.100.000,00
10.304.0003.210709	FORTALECER E MODERNIZAR AVIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		31.90	1.7.53	900.000,00
		33.90	1.7.53	200.000,00
	Subtotal			1.100.000,00
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES			1.200.000,00
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES			1.200.000,00
11.333.0013.212009	PROMOVER A INSERÇÃO PRODUTIVA DE TRABALHADORES			
		33.90	1.5.01	1.200.000,00
	Subtotal			1.200.000,00
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.500.000,00

21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.500.000,00
28.846.0001.023709	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
		33.90	1.5.01	2.500.000,00
	Subtotal			2.500.000,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			2.000.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			2.000.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA			
		33.90	1.5.01	2.000.000,00
	Subtotal			2.000.000,00
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			4.881.525,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			4.881.525,00
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
		33.90	1.5.01	2.420.163,00
	Subtotal			2.420.163,00
17.452.0002.211809	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
		33.90	1.5.01	2.461.362,00
	Subtotal			2.461.362,00
44000	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITALS/A			87.838,79
44001	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITALS/A			87.838,79
04.122.0001.452309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.01	87.838,79
	Subtotal			87.838,79
	TOTAL			16.369.363,79

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C96F45E

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com